

# Leilão Virtual de Liquidação

REBANHO GIROLANDO. 1/2 3/4 E 5/8

CONVIDADO ESPECIAL



## Fazendas BOA VISTA E BABILONIA

LUCAS ARAÚJO E JESSICA GONÇALVES DE GOUVEIA

### DOMINGO, 25 DE AGOSTO ÀS 9:30H



ANIMAIS FILMADOS EM MONTE ALEGRE DE MINAS

# 100 ANIMAIS

30

PARCELAS  
(6X3+6X2)

GIROLANDO - 1/2, 3/4 E 5/8

VACAS EM LACTAÇÃO E PRENHAS - NOVILHAS PRENHAS  
E BEZERRAS

Cadastro Antecipado: (43) 98841-4200 - (11) 98349-1820 - (43) 3373-7070

Leiloeira



Coordenação



Transmissão



Financeira



Assessorias



Informações

PAULO ANGELO  
(11)99656-1820  
Lucas Araújo  
(34) 99635-5119



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

## **1. DEFINIÇÕES**

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras noleilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

## **2. CADASTRO:**

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

**2.7.** Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

**2.8.** A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

**2.9.** A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

**2.10.** Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

**2.11.** A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

**2.12.** Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

**2.13.** A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

**2.14.** O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

**2.15.** A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

### **3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:**

**3.1.** O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

**3.2.** O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

**3.3.** Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

**3.4.** Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

**3.5.** O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

**3.6.** Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

**3.7.** O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

### **4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:**

**4.1.** Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

**4.1.1.** Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

#### **4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:**

**4.2.1.** Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

**4.2.2.** A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

**4.2.3.** O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

**4.2.4.** O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

#### **4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:**

**4.3.1.** É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

#### **4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:**

**4.4.1.** O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

**4.4.2.** O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

**4.4.3.** Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que por ventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

**4.4.4.** Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

**4.4.5.** O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

**4.4.6.** Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

**4.4.7.** A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

#### **4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO**

**4.5.1.** A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

**4.5.2.** A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

**4.5.3.** A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

**4.5.4.** O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

**4.5.5.** Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

**4.5.6.** O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

**4.5.7.** A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

**4.5.8.** Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

**4.5.9.** A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

#### **5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:**

**5.1.** O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

**5.2.** Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

**5.3.** Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por umadas centrais de coleta do país.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:**

**6.1.** O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

**6.2.** Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

**6.2.1.** Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

**6.3.** A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

**6.4.** Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

**6.5.** Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

**6.6.** Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

**6.7.** Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

**6.8.** A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

**6.9.** Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

**6.10.** Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

**6.11.** Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

**6.12.** As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

**6.13.** Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

**6.14.** No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

**6.15.** Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

**6.16.** Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

**6.17.** Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

**6.18.** Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

**6.19.** Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

**6.20.** Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

**6.21.** No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## **7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:**

**7.1.** A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

## **8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:**

**8.1.** Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

**8.2.** Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

## **9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:**

**9.1.** Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

**9.2.** Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

**9.3.** De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

**9.4.** Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

**9.5.** Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

**9.6.** Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

## **10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**

**10.1.** Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

**10.1.1.** Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

**10.1.2.** Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

**10.1.2.1.** Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

## **11. FORO DE ELEIÇÃO.**

**11.1.** Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



**LOTE: 001 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1**0853 FIV MONTROSS DA BEIRA ALTA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -

NASC.:14/12/2018

RGD 1587BN BT CGD0853

1ªLACT.: 14.257,06KG DE LEITE EM 390/DIAS

**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E** **ESTANHO TE KUBERA - ACFG813**

PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

PTAL 106KG EMBR/ABCGIL - A2A2

**BACON-HILL MONTROSS-ET** **FLORÍPEDES VAZZ - VAZZ557**

PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

VAZZ557

**UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY** **HARMONIA TE KUBERA - ACFG130**

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

ACFG1350

*- Último parto em 25/07/2024 / Produção atual de 30,0kg de leite/dia.*

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 002 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1**ANTÔNIA FIV BRADNICK ONÇA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -

NASC.:27/01/2019

RGD 2785BP BT ONCA3282

1ªLACT.: 14.313,09KG LEITE 457/DIAS

**GEN-MARK STMATIC SANCHEZ** **TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383**

PTAT 1.17 / GTPI 1567 / A1A2

PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2

**REGANCREST-GV S BRADNICK-E** **MIRI 14 GELEIA FIV COCAL DA C**

PTAT 1.68 / GTPI 1854 / A2A2

MIRI14 (GIR)

**REGANCREST BREYA-ET VG88** **GEMADA DA GENIPAPO - PRAC9**

LACT.: 14.497,0KG DE LEITE 365/DIAS

PRAC9

*- Último parto em 17/07/2024 / Produção atual de 28,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.**- Acompanha Cria Macho ao pé.*

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 003 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1**GRINALDA FIV MONTROSS ONÇA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -

NASC.:01/05/2019

BT ONCA3312

**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E** **TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383**

PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2

**BACON-HILL MONTROSS-ET** **DIVINIDADE FIV - LUKL140**

PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

LUKL140

**UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY** **CARPACE KUBERA - ACFG284**

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

ACFG284

*- Último parto em 24/07/2024 / Produção atual de 37,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.*

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 004 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1**0726 FIV SUPERSIRE DA BEIRA ALTA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -

NASC.:10/04/2018

RGD 0104BC BT CDG0726

LACT.: 12.474,71KG DE LEITE EM 325/DIAS

**ROYLANE SOCRA ROBUST-ET** **NOBRE TE CAL - CAL4397**

PTAT -0.31 / GTPI 2386 / A1A2

PTAL 312KG EMBR/ABCGIL - A2A2

**SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET** **DUNY FIV VAZZ**

PTAT -0.12 / GTPI 2298 / A1A2

**AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET** **FB MANCHA - D789**

LACT.: 18.275,0KG LEITE 365/DIAS

D789

*- Último parto em 27/05/2024 / Produção atual de 38,0kg de leite/dia.**- Segue inseminada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET em 21/08/2024, sem tempo para confirmação.*

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 005 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1

**BARONESA AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:06/05/2018  
RGD 6864CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 05/05/2024 / Produção atual de 28,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.
- Segue inseminada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET em 21/08/2024, sem tempo para confirmação.
- Acompanha Cria Fêmea ao pé.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 006 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1

**MELISSA FIV BRADNICK ONÇA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:01/08/2018  
RGD 2744BP BT ONCA3234

<b>GEN-MARK STMATIC SANCHEZ</b> PTAT 1.17 / GTPI 1567 / A1A2	<b>TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383</b> PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2
---	---

<b>REGANCREST-GV S BRADNICK-E</b> PTAT 1.68 / GTPI 1854 / A2A2	<b>MIRI 19 EDEIA FIV COCAL DA OI</b>
---	--------------------------------------

<b>REGANCREST BREYA-ET VG88</b> LACT.: 14.497,0KG DE LEITE 365/DIAS	<b>AFZ ITAPEVA - AFZ80</b> AFZ80
--	-------------------------------------



- Último parto em 12/02/2024 / Produção atual de 32,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor MOSAIC HO, e parto previsto para 17/02/2025.
- Observação: 3 Tetos Funcionais.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 007 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1

**ZARA CASMATHY**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:07/10/2013  
RGD 5599BX LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 05/06/2024 / Produção atual de 28,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 008 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**POT PALOMA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:18/05/2015  
RGD 2240CB LIVRO ABERTO

- Último parto em 05/10/2023 / Produção atual de 22,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.
- Segue com prenhez confirmada do touro CARACÚ, e parto previsto para 03/04/2025.
- Observação: 3 Tetos Funcionais / Anterior Esquerdo.

**POT CURIMBA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA  
NASC.:08/02/2015  
RGD 2234CB LIVRO ABERTO

- Último parto em 28/08/2023 / Produção atual de 32,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.
- Segue com prenhez confirmada de touro NELORE, e parto previsto para 11/02/2025.
- Observação: Posterior Direito.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 009 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**CANOA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/04/2021  
RGD 4671CJ LIVRO ABERTO

- Último parto em 22/07/2024 / Produção atual de 23,0kg de leite/dia.
- Acompanha Cria Macho ao pé.
- Observação: Troncha.

**11686 ORC**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA  
NASC.:24/05/2021  
RGD 1178CI LIVRO ABERTO

- Último parto em 31/07/20024 / Produção atual de 17,0kg de leite/dia.
- Acompanha Cria Fêmea ao pé.
- Observação: 3 Tetos Funcionais.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 010 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1**POT PONKAN**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:28/05/2016  
RGD 2237CB LIVRO ABERTO NP127

- Último parto em 27/11/2023 / Produção atual de 26,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.
- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 14/03/2025.
- Observação: Olho esquerdo / Posterior Direito.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 011 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1**MANSINHA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/05/2021  
RGD 6845CK LIVRO ABERTO

- Último parto em 03/08/2024 / Produção atual de 28,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 012 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1**11690 ORC**CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:19/04/2021  
RGD 1167CI LIVRO ABERTO

- Último parto em 04/08/2024 / Produção atual de 17,0kg de leite/dia.
- Acompanha Cria Macho ao pé.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 013 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1**874 AGROPECUÁRIA 2H**GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/05/2018  
RGD 6862CK LIVRO ABERTO

- Último parto em 27/04/2024 / Produção atual de 34,0kg de leite/dia.
- Segue inseminada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET em 21/08/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 014 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1

**VITRINE AGROPECUÁRIA 2H**

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/06/2021  
RGD 6873CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 11/05/2024 / Produção atual de 28,0kg de leite/dia.  
- Segue inseminada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET em 21/08/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 015 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1

**11691 ORC**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:05/05/2021  
RGD 1238CI LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 04/08/2024 / Produção atual de 20,0kg de leite/dia.  
- Acompanha Cria Macho ao pé.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 016 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1

**CHARMOSA AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:21/05/2020  
RGD 6876CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 15/01/2024 / Produção atual de 24,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 017 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**ARETHUSA FIV AFTERSHOCK JAVA**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:28/01/2017  
RGD 6796AW BT JAVA0372

**PICSTON SHOTTLE-ET**

**JEROM**

PTAT 0.33 / GTPI 1881

**MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-E**

**ESCANDINAVIA MERGULHÃO**

PTAT 1.43 / GTPI 1665 / A1A1

**MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET**

**BATALHA DA SAFRON**

LACT.: 17.368,0KG LEITE 365/DIAS



- Último parto em 08/03/2024 / Produção atual de 28,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.

**330 AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:10/11/2022  
SEM REGISTRO

- Último parto em 16/07/2024 / Produção atual de 18,5kg de leite/dia.

- Observação: sem rabo.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 018 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 3

**11839 ORC**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:09/03/2021  
RGD 3125CJ LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 17/07/2024 / Produção atual de 20,0kg de leite/dia.  
- Acompanha Cria Macho ao pé.

**11849 ORC**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/02/2021  
RGD 3126CJ LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 03/08/2024 / Produção atual de 20,0kg de leite/dia.  
- Acompanha Cria Fêmea ao pé.

**CATARINA AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:22/04/2022  
RGD 6850CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 20/07/2024 / Produção atual de 17,0kg de leite/dia.  
- Acompanha Cria Fêmea ao pé.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 019 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**OLINDA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/06/2020  
RGD 6872CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 07/12/2023 / Produção atual de 24,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor MOSAIC HO, com previsão de parto para 17/02/2025.
- Observação: Abscesso Paleta / Anterior Direito.

**LAMPARINA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/06/2018  
RGD 6871CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 27/04/2024 / Produção atual de 28,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor GIM BASA, e parto previsto para 28/03/2025.
- Observação: Posterior Direito.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 020 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 1

**PRINCESA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/05/2018  
RGD 6861CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 30/05/2024 / Produção atual de 30,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.
- Segue inseminada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET em 21/08/2024, sem tempo para confirmação.
- Acompanha Cria Fêmea ao pé.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 021 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**DENGOSA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/06/2018  
RGD 6874CK LIVRO ABERTO

- Último parto em 15/10/2023 / Produção atual de 23,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.  
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor GIM FIV DO BASA, e parto previsto para 28/03/2025.

**PINTURA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/04/2017  
RGD 6877CK LIVRO ABERTO

- Último parto em 25/06/2024 / Produção atual de 27,0kg de leite/dia.  
- Segue inseminada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET em 17/08/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 022 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 1

**CARA PRETA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/08/2018  
RGD 6867CK LIVRO ABERTO

- Último parto em 16/06/2024 / Produção atual de 20,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.  
- Acompanha Cria Fêmea ao pé.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 023 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 1

**MILIANA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:15/05/2018  
SEM REGISTRO NP331

- Último parto em 15/01/2024 / Produção atual de 18,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.  
- Segue com prenhez confirmada de touro NELORE, e parto previsto para 07/03/2025.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 024 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**BALEIA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/05/2018  
RGD 6866CK LIVRO ABERTO

- Último parto em 23/03/2024 / Produção atual de 18,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.
- Segue inseminada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET em 21/08/2024, sem tempo para confirmação.

**CHITINHA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/04/2018  
RGD 6878CK LIVRO ABERTO

- Último parto em 01/03/2024 / Produção atual de 16,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor CARACÚ, e parto previsto para 26/01/2025.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 025 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**PRENDA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/04/2020  
RGD 6870CK LIVRO ABERTO

- Último parto em 16/05/2024 / Produção atual de 17,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET, e parto previsto para 22/03/2025.
- Observação: Posterior Esquerdo.

**SAVANA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA  
NASC.:23/04/2015  
RGD 6879CK LIVRO ABERTO

- Último parto em 14/11/2023 / Produção atual de 14,0kg de leite/dia.
- Segue inseminada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET em 21/08/2024, sem tempo para confirmação.
- Observação: Anterior Esquerdo.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 026 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1**PITA FIV MORADA CORINTHIANA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:07/06/2021  
RGD 5619BX BT CORI1177  
LACT.: 9.302,43KG DE LEITE EM 271/DIAS**PEAK HOTLINE-ET**

PTAT 2.81 / GTPI 2651 / A2A2

**DIAMANTE TE BRAS - RRP5640**

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

**PEAK ALTAHOTJOB-ET**

PTAT 1.84 / GTPI 2469 / A2A2

**BAGUNCA NALA****T-SPRUCE JOSETTE-ET**

3-10 2X 338D 28,900M 3.9% 1,135F

**ALEGRIA NALA**

- Último parto em 15/03/2024 / Produção atual de 15,0kg de leite/dia.
- Segue inseminada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET em 14/08/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 027 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1**SAINT CLAIRE SNOWFEVER CE BALS**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:11/11/2015  
RGD 8270AR BALS0121  
LACT.: 11.426,4KG DE LEITE EM 279/DIAS**FLEVO GENETICS SNOWMAN**

PTAT.: 1.26 / TPI.: 1883

**BOUW SNOWFEVER**

PTAT 0.41 / GTPI 2160

**RAVENA****BOUW GOLDWYN FEMMY**

- Último parto em 24/06/2023 / Produção atual de 20,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET, e parto previsto para 28/03/2025.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 028 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1**RCAG FARTA FIV MONTROSS**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:03/04/2019  
RGD 0042BN BT RCAG0477**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

**TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383**

PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2

**BACON-HILL MONTROSS-ET**

PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

**ELIZA FIV VIA TEATRO FUB**

LACT.: 8.573,0KG DE LEITE

**UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY**

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

**VIA FIV JMMA - JMMA712**

LACT.: 14.056,0KG DE LEITE



- Último parto em 12/09/2023 / Produção atual de 16,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor CARACÚ, e parto previsto para 26/01/2025.
- Observação: Úbere Desbalanceado (Produz menos leite Anterior/Posterior Esquerdo).

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 029 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1**ESTREIA CASMATHY**CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:14/09/2019  
RGD 5610BX LIVRO ABERTO

- Último parto em 01/07/2024 / Produção atual de 19,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 030 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 1

**1669 FIV BYWAY DA BEIRA ALTA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:10/11/2020  
RGD 9856BU BT CGD1669**SULLY HART MERIDIAN-ET**

PTAT 2.14 / GTPI 2261

**OXALUFÃ TE DE BRASÍLIA - RRP**

PTAL 387KG EMBR/ABCGIL - A2A2

**OH-RIVER-SYC BYWAY-ET**

PTAT 2.38 / GTPI 1891 / A2A2

**DINA FIV VAZZ - VAZZ185**

VAZZ185

**SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-E**

LACT.: 15.926,0KG DE LEITE 457/DIAS

**PUSPA - JFR1947**

JFR1947



- Último parto em 09/05/2024 / Produção atual de 18,5kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.
- Segue inseminada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET em 21/08/2024, sem tempo para confirmação.
- Acompanha Cria Macho ao pé.
- Observação: Posterior Esquerdo / Teto Esquerdo Cortado.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 031 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**MEIA NOITE AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/06/2018  
RGD 6868CK LIVRO ABERTO

- Último parto em 16/04/2024 / Produção atual de 18,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.
- Segue inseminada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET em 21/08/2024, sem tempo para confirmação.

**SOBERANA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA  
NASC.:23/05/2018  
RGD 4681CJ LIVRO ABERTO

- Último parto em 07/06/2024 / Produção atual de 22,0kg de leite/dia.
- Acompanha Cria Macho ao pé.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 032 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 3

**11945 ORC**GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:10/05/2021  
RGD 3131CJ LIVRO ABERTO

- Último parto em 21/07/2024 / Produção atual de 17,0kg de leite/dia.  
- Acompanha Cria Macho ao pé.

**437 AGROPECUÁRIA 2H**GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/06/2020  
RGD 6875CK LIVRO ABERTO

- Último parto em 18/10/2023 / Produção atual de 16,0kg de leite/dia.  
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor IMPERIAL Sexado, e parto previsto para 23/11/2024.

**196 AGROPECUÁRIA 2H**JERSEY - FÊMEA - NASC.:10/11/2022  
SEM REGISTRO NP196

- Último parto em 07/06/2024 / Produção atual de 20,0kg de leite/dia.  
- Acompanha Cria Fêmea ao pé.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 033 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 1

**11626 ORC**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:16/05/2021  
RGD 1247CI LIVRO ABERTO

- Recém Parida / Produção atual de 15,0kg de leite.  
- Acompanha Cria Macho ao pé.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 034 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**09 AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:10/12/2022  
SEM REGISTRO NP09

--	--



--	--

- Último parto em 07/07/2024 / Produção atual de 15,0kg de leite/dia.  
- Acompanha Cria Fêmea ao pé.

**15 AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:10/10/2022  
SEM REGISTRO NP15

--	--



--	--

- Último parto em 07/08/2024 / Produção atual de 15,0kg de leite/dia.  
- Acompanha Cria Fêmea ao pé.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 035 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**793 AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:06/04/2015  
RGD 6865CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 07/05/2024 / Produção atual de 30,0kg de leite/dia / Faz uso de Ocitocina.  
- Segue inseminada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET em 21/08/2024, sem tempo para confirmação.  
- Observação: Teto Longo Anterior Esquerdo.

**758 AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA  
NASC.:25/05/2017  
RGD 6863CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Último parto em 31/01/2024 / Produção atual de 20,0kg de leite/dia.  
- Segue inseminada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET em 21/08/2024, sem tempo para confirmação.  
- Observação: Posterior Direto.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 036 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1**876 AGROPECUÁRIA 2H**GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/05/2018  
RGD 6869CK LIVRO ABERTO

- Último parto em 15/01/2024 / Produção atual de 23,0kg de leite/dia.
- Segue inseminada do reprodutor Furnace-Hill ALTAZAPZ-ET em 21/08/2024, sem tempo para confirmação.
- Observação: 3 Tetos Funcionais.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 037 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1**ROXONA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/06/2020  
RGD 4693CJ LIVRO ABERTO

- Último parto em 07/05/2024 / Produção atual de 23,0kg de leite/dia.
- Acompanha Cria Macho ao pé.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 038 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1**11542 ORC**GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:11/06/2021  
RGD 1188CI LIVRO ABERTO

- Último parto em 12/08/2024 / Produção atual de 18,0kg de leite (em aleitamento).
- Acompanha Cria Macho ao pé.
- Observação: Verrugas pelo corpo.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 039 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**11975 ORC**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.: 14/06/2021  
RGD 3135CJ LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 13/09/2024.

**12083 ORC**CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.: 30/03/2021  
RGD 3137CJ LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 14/10/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 040 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 1

**318 AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA  
NASC.: 15/06/2018  
SEM REGISTRO NP318

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 11/10/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 041 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**899 AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/06/2020  
RGD 6841CK LIVRO ABERTO (MANCHETE)

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 25/09/2024.  
- Observação: Verruga no Teto.

**REVISTA AGROPECUÁRIA 2H**GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/03/2021  
RGD 4692CJ LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 15/09/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 042 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**11561 ORC**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:17/03/2021  
RGD 1251CI LIVRO ABERTO NP11561

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 13/09/2024.

**317 AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:20/03/2021  
SEM REGISTRO NP317

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 14/08/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 043 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1

**GAIOLA AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/03/2015  
RGD 6846CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Último parto em 20/08/2024 (em aleitamento).  
- Acompanha Cria Macho ao pé.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 044 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1

**944 AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/06/2022  
RGD 6849CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--



- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 12/09/2024.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 045 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

**QTD.: 3**

**NATIA FIV BRADNICK ONÇA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:21/09/2018  
RGD 2823BP BT ONCA3243

**GEN-MARK STMATIC SANCHEZ**

PTAT 1.17 / GTPI 1567 / A1A2

**JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29**

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

**REGANCREST-GV S BRADNICK-E**

PTAT 1.68 / GTPI 1854 / A2A2

**DORA FIV COCAL DA ONÇA**

MIRI35

**REGANCREST BREYA-ET VG88**

LACT.: 14.497,0KG DE LEITE 365/DIAS

**AFZ ITAPEVA - AFZ80**

AFZ80



- Segue com prenhez confirmada do reprodutor WATS HO, e parto previsto para 16/12/2024.

**GLEIDICE AGROPECUÁRIA 2H**

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/05/2018  
RGD 6880CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor CARACÚ, e parto previsto para 08/05/2025.

**GLENDIA AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/06/2018  
RGD 6842CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 05/09/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 046 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**0753 FIV MOGUL DA BEIRA ALTA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -

NASC.:29/07/2018

RGD 7940BI BT CDG0753

LACT.: 11.537,47KG DE LEITE EM 320/DIAS

**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

**C.A.SANSÃO - KCA472**

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

**SIEMERS MOGUL PETY**

PTAT 1.55 / GTPI 2197 / A1A2

**DILEMA FIV VAZZ****RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-E**

PTAT 1.55 / GTPI 2197 / A1A2

**GUANABARA - AB2177**

LACT.: 3.412,0KG DE LEITE



- Segue com prenhez confirmada do reprodutor WATS HO, e parto previsto para 16/12/2024.

**4019 GILLESPIY FIV DA MEDALHA MILAGROSA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -

NASC.:10/12/2018

RGD 7006BH BT EEMM4019

LACT.: 9.380,02KG DE LEITE EM 256/DIAS

**SANDY-VALLEY BOLTON-ET**

PTAT 0.58 / GTPI 1919 / A1A2

**VALEOURO TE SILVÂNIA - EFC46**

PTAL 415KG EMBR/ABCGIL - A2A2

**DE-SU GILLESPIY-ET**

PTAT 1.21 / GTPI 2224 / A1A2

**AVENCA FIV DA MEDALHA**

GRFF7

**DE-SU 6822-ET / VG85**

PTAT 1.21 / GTPI 2224 / A1A2

**ISAURA DA FAVELA**

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor IMPERIAL Sexado, e parto previsto para 16/12/2024.

- Observação: Úbere Desbalanceado.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 047 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 3

**FORTUNA AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/04/2022  
RGD 6851CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 13/01/2025.

**ESTRELA AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/05/2020  
RGD 4683CJ LIVRO ABERTO

--	--



--	--

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 16/10/2024.

**913 AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:10/12/2022  
SEM REGISTRO

--	--



--	--

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor GIM FIV DO BASA, e parto previsto para 13/11/2024.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

**LOTE: 048 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**335 AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:15/06/2022  
SEM REGISTRO NP335

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 01/11/2024.

**346 AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:10/06/2022  
SEM REGISTRO NP346

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 21/09/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 049 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**SETE COPAS AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/05/2020  
RGD 4686CJ LIVRO ABERTO

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 16/10/2024.

**334 AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:10/05/2020  
SEM REGISTRO NP334

- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 21/10/2024.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 050 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**BELA VISTA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:22/03/2022  
RGD 4688CJ LIVRO ABERTO*- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 02/01/2025.***BELDADE AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/05/2022  
RGD 4687CJ LIVRO ABERTO*- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 14/11/2024.*

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 051 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 1

**VAIDOSA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:24/05/2020  
RGD 4684CJ LIVRO ABERTO*- Segue com prenhez confirmada de Touro NELORE, e parto previsto para 16/11/2024.*

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 052 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 1

**CRISTALINA AGROPECUÁRIA 2H**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:30/06/2022  
RGD 6848CK LIVRO ABERTO

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 053 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**325 AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:20/10/2023  
SEM REGISTRO NP325

--	--



--	--



**328 AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:26/10/2023  
SEM REGISTRO NP328

--	--



--	--

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 054 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA**

QTD.: 2

**BELEZA AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:20/06/2023  
RGD 6857CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--



**DONDOCA AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
NASC.:23/06/2023  
RGD 6856CK LIVRO ABERTO

--	--



--	--

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 055 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1

**321 AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:20/08/2023  
SEM REGISTRO NP321

--	--



--	--



COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 056 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 2

**319 AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:22/10/2023  
SEM REGISTRO NP319

--	--



--	--



**320 AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:12/10/2023  
SEM REGISTRO NP320

--	--



--	--

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 057 FAZENDAS BOA VISTA E BABILÔNIA** QTD.: 1

**327 AGROPECUÁRIA 2H**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:25/09/2023  
SEM REGISTRO NP327

--	--



--	--



COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 058 JAVA PECUÁRIA**

QTD.: 1

**AZEDA FIV MONTROSS ONÇA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:03/01/2021  
RGD 9422BL BT ONCA3564  
LACT.: 9.532,17KG DE LEITE**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E** **VAIDOSO DA SILVÂNIA - EFC44**  
PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2 PTAL 249KG EMBR/ABCGIL - A2A2**BACON-HILL MONTROSS-ET** **MIRI ONIX FIV COCAL DA ONC**  
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2 MIRI37 (GIR)**UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY** **ALGEMA DO VGG - BGG35**  
LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS BGG35

- Último parto em 12/04/2024 / Produção atual de 35,0kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor HALOGEN HO, e parto previsto para 24/03/2025.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 059 JAVA PECUÁRIA**

QTD.: 1

**ITABELA BEY**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:16/09/2020  
RGD 4842BU BT BEY0283  
LACT.: 11.271,07KG DE LEITE**MORNINGVIEW MCC KINGBOY-E** **JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29**  
PTAT 1.82 / GTPI 2312 PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2**WOODCREST KING DOC** **BARONESA BEY - BEY5363**  
PTAT 3.24 / GTPI 2802 / A1A2 LACT.: 7.726,0KG LEITE 360/DIAS**WCD-ZBW MACK DADDY-ET** **LOTERIA LAPA VM - BEY4238**  
LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIAS LACT.: 6.656,0KG LEITE 365/DIAS

- Último parto em 19/06/2024 / Produção atual de 42,9kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 060 JAVA PECUÁRIA**

QTD.: 1

**CATUCHA FIV 2001 DOORMAN 3 MENINOS**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:21/01/2021  
RGD 2267BU - BT ROSQ0411  
LACT.: 8.330,58KG DE LEITE**DE-SU 521 BOOKEM-ET** **JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29**  
PTAT 0.46 / GTPI 2252 / A1A2 PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2**VAL-BISSON DOORMAN** **MAIRA FIV - MPQC200**  
PTAT 2.44 / TPI 2129 / A2A2 MPQC200**VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA** **SAFIRA FIV KALU - KALG36**  
LACT.: 18.373,0KG DE LEITE 365/DIAS KALG36

- Último parto em 09/05/2024 / Produção atual de 35,1kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada de embrião GIR LEITEIRO (EDANK TE JABAQUARA x ANTONIETA FIV GARBOSA VALINHOS - DDMR8 (Jaguar TE do Gavião x Pureza FIV Jacurutu)), e parto previsto para 17/04/2025.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 061 JAVA PECUÁRIA**

QTD.: 1

**BALIZA MONTROSS FIV BARTEL**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:29/10/2020  
RGD 3588BP BT VAPT0029  
LACT.: 8.864,2KG DE LEITE**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E** **TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383**  
PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2 PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2**BACON-HILL MONTROSS-ET** **LISSIA FIV F.MUTUM - MUT2046**  
PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2 MUT2046 (GIR)**UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY** **FLORA TE F.MUTUM**  
LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS LACT.: 9.321,5KG DE LEITE.

- Último parto em 19/05/2024 / Produção atual de 38,2kg de leite/dia.
- Segue com prenhez confirmada de embrião GIR LEITEIRO (HAKAN x DESCOBERTA BRT - BRTG122 (Fargo TE Kubera x Mantra TE DAB)), e parto previsto para 26/04/2025.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 062 JAVA PECUÁRIA**

QTD.: 1

**1897 FIV KENOBI DA BEIRA ALTA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:29/06/2021  
RGD 7335CC BT CDG1897**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

**GUARDIÃO TE GAVIÃO**

PTAL: 153,0KG - PNMGL / A2A2

**DE-SU 14222 KENOBI-ET**

PTAT 0.97 / GTPI 2622 / A2A2

**GRECIA FIV VAZZ - VAZZ616**

VAZZ616 (GIR)

**DE-SU SPRING 5197-ET**

HO840F3130009841

**NIRVANA HER. DA CAL**

CAL4426

- Último parto em 16/03/2024 / Produção atual de 36,0kg de leite/dia.  
- Segue com prenhez confirmada de embrião GIR LEITEIRO (HAKAN x ANTONIETA FIV GARBOSA VALINHOS - DDMR8 (Jaguar TE do Gavião x Pureza FIV Jacurutu)), e parto previsto para 26/04/2025.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 063 JAVA PECUÁRIA**

QTD.: 1

**PATINHA BRADNICK ONÇA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:26/10/2020  
RGD 9366BL BT ONCA3540  
LACT.: 10.218,97KG DE LEITE**GEN-MARK STMATIC SANCHEZ**

PTAT 1.17 / GTPI 1567 / A1A2

**TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383**

PTAL 259KG EMBR/ABCGIL - A1A2

**REGANCREST-GV S BRADNICK-E**

PTAT 1.68 / GTPI 1854 / A2A2

**MIRI 19 EDEIA FIV COCAL DA OI**

MIRI19 (GIR)

**REGANCREST BREYA-ET VG88**

LACT.: 14.497,0KG DE LEITE 365/DIAS

**AFZ ITAPEVA - AFZ80**

AFZ80

- Último parto em 04/03/2024 / Produção atual de 38,1kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 064 JAVA PECUÁRIA**

QTD.: 1

**MELADA FIV MONTROSS ONÇA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:16/08/2019  
RGD 2849BP BT ONCA3360  
LACT.: 8.455,69KG DE LEITE**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

**BELUR TE KUBERA - ACFG231**

PTAL 494KG EMBR/ABCGIL - A2A2

**BACON-HILL MONTROSS-ET**

PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

**MIRI TOALHA COCAL DA ONCA**

MIRI52 (GIR)

**UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY**

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

**MIRI 21 PONTA FIV COCAL DA O**

- Último parto em 04/06/2024 / Produção atual de 37,3kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 065 JAVA PECUÁRIA**

QTD.: 1

**GEMADA FIV FARDO GELEY JAVA**CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:10/08/2020  
RGD 4212CA BT JAVA0577**RADAR DOS POÇÕES - A7368**

PTAL 497KG ABCZ/UNESP - A2A1

**ROCKALLI BRADLEY**

PTAL -0.45 / GTPI 1414

**FARDO FIV F.MUTUM - MUT697**

PTAL 252KG EMBR/ABCGIL - A2A2

**GELÉIA FIV DO BASA**

LACT.: 9.711,51KG LEITE 344/DIAS

**DENGOSA TE F. MUTUM - MUT14**

LACT.: 9.298,0KG DE LEITE

**ALAZÃ CAL - CAL8149**

LACT.: 9.082,0KG DE LEITE

- Último parto em 30/06/2024 / Produção atual de 20,4kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 066 JAVA PECUÁRIA**

QTD.: 1

**MAISENA MONTROSS FIV LINDOIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:31/01/2018  
RGD 4258BE BT KARV0074  
LACT.: 9.233,55KG DE LEITE**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

**MAJOR TE DOS POÇÕES**

PTAL 204KG EMBR/ABCGIL - A1A2

**BACON-HILL MONTROSS-ET**

PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

**GHARBA FIV LINDOIA**

KARV164 (GIR)

**UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY**

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

**GUEIXA FIV SILVANIA**

EFC874 (GIR)



- Último parto em 14/06/2024 / Produção atual de 40,5kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 067 JAVA PECUÁRIA**

QTD.: 1

**NATIELE FIV ZAMBONI**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.:05/04/2021  
RGD 4102BW BT ZAMB2117  
LACT.: 8.177,22KG DE LEITE**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.27 / GTPI 2268 / A1A2

**C.A.SANSÃO - KCA472**

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

**BACON-HILL MONTROSS-ET**

PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

**ALVORADA RUBI - RBVG4**

RBVG4 (GIR)

**UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY**

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

**DÁLIA TE KUBERA - ACFG422**

LACT.: 3.862,0KG DE LEITE



- Último parto em 22/06/2024 / Produção atual de 31,0kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor HALOGEN HO, e parto previsto para 24/03/2025.

COMPRADOR:

VALOR: